

DISPENSA N° 050/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 050/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: NELSON DE SOUZA CRUZ, inscrita no CNPJ: 14.682.975/0001-51, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, para a contratação de empresa para confecção de totem 1,20 x 0,35, para álcool em gel - suporte de 500 ml, destinados as unidades de saúde e demais secretarias deste município, para higienização em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Caetité- BA, 09 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 050/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 050/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa NELSON DE SOUZA CRUZ, inscrita no CNPJ: 14.682.975/0001-51, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa para confecção de totem 1,20 x 0,35, para álcool em gel - suporte de 500 ml, destinados as unidades de saúde e demais secretarias deste município, para higienização em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Caetité- BA, 09 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 050/2020-DL, DISPENSA 050/2020, para contratação de empresa para confecção de totem 1,20 x 0,35, para álcool em gel - suporte de 500 ml, destinados as unidades de saúde e demais secretarias deste município, para higienização em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 09 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo